



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 01.617.317/0001-34

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

INTRODUÇÃO: De acordo com o Art. 12, Inciso VII da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir:

PREENCHIMENTO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade Requisitante/demandante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

Email: dpdeplanejamento2024@gmail.com

Celular: (94) 99207-4911

Data prevista para conclusão do processo: Após a assinatura do contrato e ordem de serviço.

Descrição sucinta do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA VINCULADO AO CONVENIO FDE Nº 014/2026 -SEPLAD

Tipo de Objeto.

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Aquisição/Compras – Material de consumo
- ☐ Aquisição/Compras - Material permanente

Tipo de licitação sugerida:

- ☐ Pregão Eletrônico
- ☒ Concorrência
- ☐ Dispensa
- ☐ Inexigibilidade
- ☐ Dialogo Competitivo
- ☐ Leilão

Observações:

Critério de julgamento:

- ☒ Menor Preço
- ☐ Maior desconto
- ☐ Maior Lance
- ☐ Maior retorno econômico
- ☐ Melhor técnica ou conteúdo artístico
- ☐ Técnica e preço

Em caso de pregão ou Concorrência será Sistema de Registro de Preços:

- ☐ Sim
- ☒ Não

Item previsto no PAC 2026 (ano):

- ☐ Sim
- ☒ Não

Grau de prioridade da compra ou contratação:

- ☐ Baixa
- ☒ Média
- ☐ Alta

Critério de sustentabilidade:

- ☐ Sim
- ☒ Não



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 01.617.317/0001-34

Devido natureza do objeto da contratação, verificou-se que não há critérios aplicáveis de sustentabilidade
Demanda inédita na Administração?

☒ (X) Sim ☐ () Não

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada e aprovada pela autoridade superior investida.

Justificativa:

Contratação de empresa especializada para pavimentação de vias urbanas no município de sapucaia pelo convenio FDE N° 014/2026 -SEPLAD, representa uma necessidade premente para o município de Sapucaia-PA, visto que este convênio terá como finalidade beneficiar a população em geral. A pavimentação em CBUQ eliminará efetivamente a poeira excessiva, um sério incômodo durante o período de estiagem, e a lama decorrente das fortes chuvas de inverno. Tal intervenção resultará em uma significativa melhoria nas condições de saúde pública e na qualidade de vida dos residentes das ruas contempladas, bem como dos cidadãos que por elas trafegam. Considerando que se trata de vias de intenso movimento e escoamento entre os setores e o centro da cidade, esta obra possui uma inestimável importância estratégica para o desenvolvimento e bem-estar de Sapucaia-PA.

A deficiência da infraestrutura viária ocasiona dificuldades de circulação de veículos e pedestres, aumento dos custos operacionais do transporte público e privado, maior desgaste da frota municipal, dificuldades no acesso aos serviços de saúde, educação e assistência social, além de provocar elevados índices de poeira durante o período de estiagem e formação de lama, erosões e alagamentos durante o período chuvoso. A precariedade das vias também exige constantes intervenções de manutenção corretiva, gerando despesas recorrentes para a Administração Municipal, sem proporcionar solução definitiva para os problemas estruturais existentes.

Nesse contexto, torna-se necessária a contratação de empresa especializada em engenharia para futura execução das obras de pavimentação urbana, compreendendo os serviços indispensáveis à implantação da infraestrutura viária, tais como terraplenagem, drenagem superficial, pavimentação, sinalização viária e demais serviços complementares que vierem a ser definidos nos estudos técnicos e projetos executivos.

A presente demanda encontra-se alinhada ao planejamento as vias urbanas exercem papel essencial na dinâmica do município, pois viabilizam o deslocamento diário de moradores, trabalhadores, estudantes, comerciantes, prestadores de serviços, veículos oficiais, transporte escolar, ambulâncias, veículos de coleta de resíduos e demais atividades indispensáveis ao funcionamento da cidade. As vias públicas urbanas exercem papel essencial na organização e funcionamento da cidade pois possibilitam os



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CNPJ: 01.617.317/0001-34

deslocamentos de pessoas, mercadorias e serviços, além, de integrarem bairros, áreas residenciais. Comerciais e demais espaços coletivos.

Com a pavimentação pretende -se valorização infraestrutura urbana municipal, contribuindo para a organização do espaço público, melhoria do aspecto visual das ruas, fortalecimento das ações de urbanização, além de proporcionar melhores condições de trafegabilidade, reduzindo o tempo de deslocamento, aumenta a segurança no trânsito e proporciona melhores condições de acesso a serviços públicos.

A solução técnica consiste na pavimentação asfáltica em CBUQ, precedida de regularização do subleito, base e sub-base, com os seguintes quantitativos e vias:

Materiais/serviços:

VIA CONTEMPLADA	BAIRRO	EXTENSÃO (M)
RUA DA PAZ	NOVA SAPUCAIA	360
AV. FLOR DA MATA	NOVA SAPUCAIA	495
AV. 07 DE SETEMBRO	JULIANA	330
RUA 24 DE ABRIL	JULIANA	420
RUA 15 DE OUTUBRO	JULIANA	114
RUA 01 DE MAIO - TRECHO 01	JULIANA	225
RUA 01 DE MAIO - TRECHO 02	JULIANA	115
		VALOR GERAL: 2.089m

Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento da contratação e responsável pela fiscalização.

Responsável pela demanda:

Nome: Wilton Miranda de Lima

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Sapucaia – PA, 26 de maio de 2026.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal